

PROJETO SOL

Instituição Beneficente de Assistência à Criança “ Criança Somos o Amanhã”

EDITAL Nº 029/2026 - PROCESSO SELETIVO PROJETO SOL

A Instituição Beneficente De Assistência à Criança: Criança “Somos o Amanhã” – PROJETO SOL, com sede na Av. Região Sudeste, nº 495, Barcelona, Serra/ES - 29.166- 200, torna público a realização de **Processo Seletivo - Edital nº 029/2026**, com o objetivo de selecionar candidatas para atendimento, fortalecimento e potencialização das ações da Política de Assistência Social a serem executados a serem executados pela matriz ou filiais da Instituição.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão de Recursos Humanos da Instituição Beneficente De Assistência A Criança: Criança “Somos o Amanhã”

- PROJETO SOL, com o objetivo de **selecionar candidatos para contratação imediata e cadastro reserva**, conforme descrito no quadro abaixo:

DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do Processo Seletivo, assim como informes e resultados dar-se-á **SOMENTE** através do meio de comunicação do Projeto Sol, pelo site oficial da instituição <http://www.projetosol-es.org.br>.

1- DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - Este Edital deverá ser lido na íntegra antes do envio da sua inscrição.

1.2 - Ter nacionalidade brasileira ou registro legal no país em conformidade com a legislação para estrangeiros que vivem no Brasil.

1.3 - Estar em dia com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino.

1.4 - Possuir requisitos exigidos para o exercício do cargo/área (quando houver), conforme este Edital.

1.5 - Na entrevista, seja ela presencial, se os protocolos sanitários permitirem, ou seja, ela de forma virtual, o candidato que não comparecer ou chegar atrasado, por um período maior de 15 minutos, por qualquer motivo, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

1.6 - O candidato só poderá se candidatar a uma vaga do processo seletivo.

PROJETO SOL

Instituição Beneficente de Assistência à Criança “ Criança Somos o Amanhã”

2- CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS.

Função e Código	Requisitos	Nº de Vagas	Carga Horária
Assessor Técnico Código: ATSE	<ul style="list-style-type: none">• Formação Superior Completa: Administração, Gestão de Projetos, Serviço Social, Relações Internacionais, Comunicação, contábeis ou áreas correlatas.;• Experiência comprovada atuação técnica no terceiro setor,• Vivência anterior em captação de recursos, elaboração de <i>grants</i> e escrita de projetos para o Terceiro Setor;• Conhecimento da Lei 13.019/2014;• Experiência em Gestão, Habilidade com articulações e negociações;• Domínio do pacote Office (especialmente Excel);• Disponibilidade para atuação nas regiões de Serra, Vitória e Cariacica.	Cadastro Reserva	40 horas Semanais
Técnico Administrativo Código: TASU	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio completo (mínimo) ou Técnico/Superior em Administração, Gestão Pública ou áreas afins.• Experiência prévia em rotinas administrativas, atendimento ao público, controle de documentos; compras; rotinas de RH;• Noções de apoio administrativo para processos de auditoria e prestação de contas;• Capacidade de trabalhar em ambientes dinâmicos;• Habilidade de resolver problemas operacionais cotidianos.	1 vagas + Cadastro Reserva	40 horas Semanais

3- TABELA DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

Cargo	Salário	Benefícios
Assessor Técnico	R\$ 4.014,85	Vale Transporte Seguro de Vida Ticket Alimentação Plano Odontológico Folga de Aniversário
Técnico Administrativo	R\$ 2.316,23	Vale Transporte Seguro de Vida Ticket Alimentação Plano Odontológico Folga de Aniversário

PROJETO SOL

Instituição Beneficente de Assistência à Criança “ Criança Somos o Amanhã”

4- PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo para as vagas, deverão encaminhar o currículo pelo e-mail: processoseletivo@projetosol-es.org.br, **mencionando o código da vaga no item assunto do e-mail**. O currículo deve estar obrigatoriamente anexado à mensagem, em formato de arquivo DOC ou PDF com o nome do candidato no arquivo. Não serão analisados currículos enviados por qualquer outra forma, senão a descrita neste edital.

Os currículos enviados antes e após o prazo previsto neste edital bem como os que não se atentaram para as orientações descritas neste edital não terão validade.

A documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o cargo/função deste processo seletivo deverá ser entregue quando do término do processo seletivo.

5- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

- **Análise curricular:** Fase de caráter eliminatório. Objetiva-se verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Serão avaliados os dados relativos à escolaridade, formação, experiência profissional e conhecimentos específicos.
- **Entrevista Técnica:** Fase de caráter classificatório e eliminatório. A entrevista tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos candidatos, conforme área de atuação e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção da instituição. Serão selecionados os candidatos que atenderem aos requisitos necessários para exercerem o cargo em questão.
- **Apresentação de documentação comprobatória:** Fase de caráter eliminatório. Consiste na apresentação da documentação comprobatória com apresentação de certificados e diplomas e demais comprovações exigidas no presente edital.

6- DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final do processo seletivo será divulgado através de lista nominal e ordem classificatória, e estará disponível no site: www.projetosol-es.org.br. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte

PROJETO SOL

Instituição Beneficente de Assistência à Criança “ Criança Somos o Amanhã”

da Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA “SOMOS O AMANHÃ”- PROJETO SOL. Considerando se tratar de preenchimento de vagas determinadas e formação de cadastro de reserva conforme disciplinado no caput do Edital.

7- DO CONTRATO DE TRABALHO

As vagas serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto não garante estabilidade aos aprovados. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será por tempo indeterminado.

Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por justa causa.

8- AS DISPOSIÇÕES FINAIS

A validade do processo seletivo é de seis (06) meses, podendo ser prorrogável por mais 06 (seis) meses. A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pela Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA “SOMOS O AMANHÃ” – PROJETO SOL neste Edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente Edital, a critério da Diretoria da Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA “SOMOS O AMANHÃ” – PROJETO SOL, em consenso com a Comissão de Recrutamento e Seleção, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

PROJETO SOL

Instituição Beneficente de Assistência à Criança “ Criança Somos o Amanhã”

9- CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas do Processo Seletivo	Datas
Publicação do Edital	18/06/2026
Envio dos currículos	18 a 28/06/2026
Publicação dos selecionados para entrevistas no site da instituição: www.projetosol-es.org.br	30/06/2026
Entrevistas	02/07/2026
Divulgação do resultado do Processo seletivo no site da instituição: www.projetosol-es.org.br	03/07/2026

10 – DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE PROTEÇÃO DE DADOS E CONSENTIMENTO DO CANDIDATO

Os dados sensíveis enviados pelos candidatos, serão de uso exclusivo para a finalidade relacionada a checagem das informações fornecidas pelos candidatos, sendo conferidas as informações e veracidade dos dados, a Instituição, informa que em seu tratamento de dados, não utiliza ou repassa dados sensíveis dos candidatos a terceiros, nem trata com fins comerciais os dados, utilizando apenas para os fins de conferência de informações e curriculum dos candidatos bem como para atender as exigências institucionais de contratação na forma da lei.

Desta forma ao candidatar-se ao cargo e ao enviar suas informações o candidato expressa seu livre consentimento com o envio de seus dados e concorda com as cláusulas do edital e as finalidades a que se destinam. Passados os prazos do Edital e desejando o candidato a retirada ou eliminação de seus dados sensíveis de seu cadastro, entre em contato com o departamento de Privacidade, para a promoção da retirada em atendimento a lei 13.709/18.

Serra/ES, 18 de junho de 2026.

Comissão de Recrutamento e Seleção
Instituição Beneficente de Assistência à Criança:
CRIANÇA “SOMOS O AMANHÃ” – PROJETO SOL